

## TERMO ADITIVO AO EDITAL 2023

### ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES JUNTO AO CONSELHO DE EXTENSÃO - COEX - ADITIVO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo ConsUni nº 289, composta por 3 servidores técnico-administrativos (TAs) e 3 docentes, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com base nas disposições contidas no Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu no 984, de 29/11/07, com modificação dada pela Portaria SESu no 465, de 26/06/08, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Aditivo ao Edital com vistas à realização das eleições para escolha de representantes das categorias docente, técnico-administrativo, discente de graduação e discente de pós-graduação para integrar o Conselho de Gestão de Pessoas.

O presente aditivo altera o cronograma do processo eleitoral, assim o item 3 fica com a seguinte redação (em destaque as alterações):

#### 3. ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Publicação do edital	21/11/2023
Divulgação das listas de votantes	21/11/2023
Prazo para impugnação do edital	23/11/2023 até as 12h00
Prazo máximo para recursos relativos à lista de votantes	23/11/2023 até as 12h00
Divulgação da análise de recursos relativos à lista de votantes	23/11/2023 até as 16h00
Divulgação da análise de processos de impugnação do edital	23/11/2023 até as 16h00
Início do período de inscrição de candidatos	24/11/2023
Término do período de inscrições de candidatos	<b>16/01/2024 até as 23h59</b>
Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos	<b>17/01/2024 até as 18h00</b>
Prazo para recursos dos candidatos indeferidos	<b>18/01/2024 até as 16h00</b>
Divulgação dos resultados de análise dos recursos a respeito dos candidatos indeferidos	<b>19/01/2024 até as 16h00</b>
Divulgação das listas definitivas de votantes	<b>19/01/2024 até as 16h00</b>
Divulgação final da lista de candidatos	<b>19/01/2024 até as 23h59</b>
Constituição das urnas e cédulas no sistema	<b>22/01/2024 às 8h00</b>
Início da Consulta Eleitoral	<b>22/01/2024 às 12h00</b>
Fim da Consulta Eleitoral	<b>30/01/2024 às 13h59</b>
Apuração	<b>30/01/2024 às 14h00</b>

Divulgação dos resultados da consulta eleitoral	<b>30/01/2024</b>
Prazo para recursos a respeito dos resultados	<b>31/01/2024 às 17h00</b>
Divulgação dos resultados de análise dos recursos interpostos aos resultados	<b>01/02/2024</b>
Divulgação dos candidatos eleitos	<b>01/02/2024</b>

Em acordo com essas alterações os itens 4.1, 6.2, 7.2, 7.4 passam a ter as seguintes redações (em destaque as alterações realizadas):

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível na Central de Serviços da UFSCar (<https://servicos.ufscar.br>) na categoria “Eleições” no menu à esquerda da tela, a partir do dia 24/11/2023 até as **23h59 do dia 16/01/2024**. O acesso à [Central de Serviços](#) é feito por meio de login (Número UFSCar) e senha já utilizados pelos membros da comunidade para acesso à rede Eduroam e aos sistemas integrados da UFSCar.

6.2 - Em sessão pública aberta, transmitida ao vivo para a comunidade no dia **22/01/2024 às 8h**, em canal a ser comunicado a toda a comunidade pela Comissão Eleitoral, ocorrerá a criação das urnas virtuais para condução e instrução do pleito eleitoral bem como das cédulas de votação no sistema eletrônico de votação

7.2 - Em sessão pública aberta, transmitida ao vivo para a comunidade no dia **30/01/2024 às 14h00**, em canal a ser comunicado a toda a comunidade pela Comissão Eleitoral, ocorrerá a apuração dos votos e se fará por meio do sistema eletrônico de votação.

7.4 - A interposição de recursos quanto aos resultados poderá ser feita até o dia **31/01/2024 às 17h00**, conforme calendário indicado no item 3 deste edital.

Todas as demais disposições do edital permanecem inalteradas.

São Carlos, 29 de novembro de 2023  
Comissão Eleitoral designada pelo Ato Administrativo ConsUni nº 289